



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação e Cultura avalie o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como a política pública, especialmente em relação à sustentabilidade financeira, aos critérios de distribuição da complementação da União e à regulamentação de fontes adicionais de financiamento da educação, no exercício de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental que a Comissão de Educação e Cultura realize uma avaliação periódica sobre a eficácia e sustentabilidade financeira do Fundeb, tendo em vista a obrigatoriedade de revisão dos critérios de complementação da União até o final de 2026, conforme disposto no art. 60-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020.

A necessidade de debater amplamente sobre o fortalecimento e regulamentação do Fundeb ganha relevância diante da urgência de se estabelecerem fontes adicionais de financiamento para a educação básica. Entre essas fontes destacam-se os recursos provenientes da exploração de petróleo e gás natural, conforme estabelecido na Lei nº 12.858/2013, bem como a aplicação adequada dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal, conforme disposto na Lei nº



12.351/2010, para assegurar maior investimento em educação e em outras políticas públicas essenciais.

Assim, faz-se necessário que esta Comissão realize uma avaliação rigorosa do Fundeb como a política pública de 2025, visando assegurar sua sustentabilidade financeira e a efetividade no cumprimento dos seus objetivos, com vistas à melhoria contínua da qualidade e à equidade no acesso à educação básica no país.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 12 de março de 2025.

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

